

Assessora jurídica no Gabinete do Vereador responsável pelo Pelouro da Juventude e pelo Pelouro das Atividades Económicas da Câmara Municipal de Lisboa, entre setembro de 2002 e setembro de 2005.

Diretora de Serviços Administrativos da Direção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde do Ministério da Saúde, entre maio de 1997 e fevereiro 2002. técnica superior (jurista) na Câmara Municipal de Lisboa, desde 1987.

206161908

## Gabinete para os Meios de Comunicação Social

### Despacho (extrato) n.º 8096/2012

Por despacho do Diretor do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, de 30.05.2012, nos termos e ao abrigo da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12 e n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino, sob proposta do júri do procedimento concursal, o seguinte:

1 — É designada para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, na Direção de Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a licenciada Maria Stella Sampaio Teixeira da Silva Lino, por ter revelado possuir o perfil mais adequado ao preenchimento do cargo, demonstrando competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada, evidenciadas na respetiva nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos a 01.06.2012.

6 de junho de 2012. — O Diretor, *Pedro Berhan da Costa*.

### Nota curricular

1 — Dados de identificação:

Nome: Maria Stella Sampaio Teixeira da Silva Lino.  
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Educação e Formação:

2.1 — Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em julho de 1986.

2.2 — Curso sobre o *Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas*, pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

2.3 — Curso sobre o *Novo Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública*, pelo INA.

2.4 — *Curso Pós-Graduado de Atualização em Direito das Telecomunicações*, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa.

2.5 — *Forgep — Programa de Formação em Gestão Pública* pelo INA.

2.6 — Curso sobre *O Novo Contencioso Administrativo*, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa.

2.7 — Curso *Feitura de Leis*, pelo INA.

2.8 — Curso sobre *Direito das Contraordenações*, pelo INA.

2.9 — Diversas ações de formação profissional no âmbito do direito administrativo.

3 — Experiência profissional:

3.1 — Exercício de advocacia (1988 a 1990);

3.2 — Exercício de funções na Direção de Serviços Jurídicos do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (1990 a 1997);

3.3 — Assessora Jurídica do Departamento de Meios de Comunicação Social do Instituto da Comunicação Social. (1997 a 2000);

3.4 — Nomeada chefe da Divisão de Registos do Instituto da Comunicação Social. (2001 a 2003);

3.5 — Nomeada para integrar diversas comissões no âmbito de projetos/propostas legislativas no setor da comunicação social (1999 a 2004);

3.6 — Nomeada membro da Comissão Nacional para a Comemoração do 50.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos (2003/2004);

3.7 — Nomeada chefe da Divisão de Fiscalização do Instituto da Comunicação Social (2004/2006);

3.8 — Nomeada chefe da Divisão de Fiscalização da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (2006/2008);

3.9 — Nomeada para a Comissão Técnica da ERC no âmbito do concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (Multiplexers B a F) e de licenciamento de operador de distribuição (2008);

3.10 — Nomeada diretora em regime de substituição dos Serviços de Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social do GMCS — Gabinete para os Meios de Comunicação Social (Dezembro de 2008 a Outubro de 2009);

3.11 — Coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica do GMCS prestando apoio e suporte jurídico às diversas atividades das unidades orgânicas deste Gabinete. (03.2010 a 05.2012).

Outras atividades:

3.12 — Nomeada para integrar o júri de concursos públicos para licenciamento do exercício da atividade de radiodifusão sonora.

3.13 — Oradora em seminários e conferências sobre matérias de natureza jurídica aplicáveis ao setor da comunicação social.

3.14 — Nomeada para integrar/representar/coordenar diversos grupos de trabalho no âmbito de propostas de políticas públicas e de iniciativas promotoras de práticas de correção e autorregulação no setor da comunicação social.

206166088

## Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

### Anúncio n.º 12827/2012

**Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Palácio da Rosa, incluindo a Igreja de São Lourenço e toda a área de jardim, freguesia do Socorro, concelho e distrito de Lisboa, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).**

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em Pareceres do Conselho Consultivo, de 20/12/2006, e da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 23/01/2012, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação, como Monumento de Interesse Público, do Palácio da Rosa, incluindo a Igreja de São Lourenço e toda a área de jardim, sito no Largo da Rosa, n.º 4, freguesia do Socorro, concelho de Lisboa, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), [www.drelvt.pt](http://www.drelvt.pt)
- b) IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);
- c) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º - 1350 — 177 Lisboa.

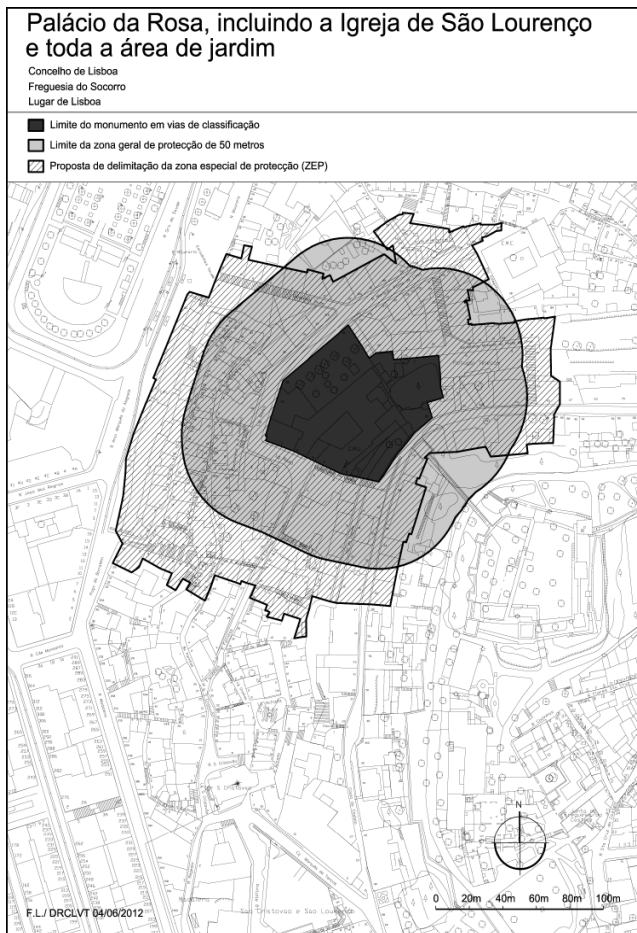
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

10 de maio de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P. *Elísio Summavielle*.



206163917

**Anúncio n.º 12828/2012**

**Projeto de Decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) do Jardim Botânico de Lisboa, freguesia de São Mamede, concelho e distrito de Lisboa**

1 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 26/03/2012, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, a fixação da zona especial de proteção (ZEP) do Jardim Botânico de Lisboa (classificado como Monumento Nacional, em 07/08/1970), freguesia de São Mamede, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), [www.drclvt.pt](http://www.drclvt.pt)
- b) IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);
- c) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

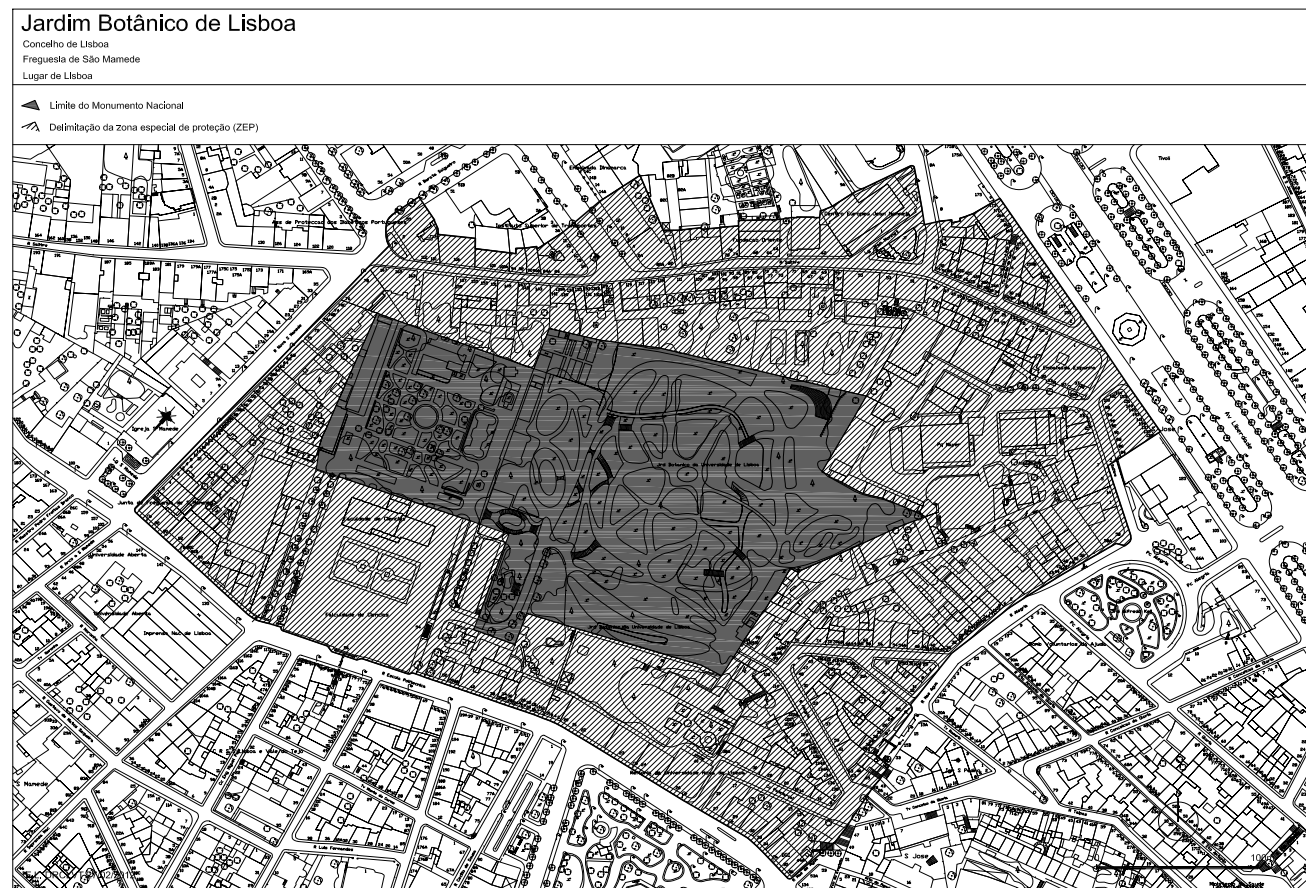
4 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a ZEP será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 48.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

24 de maio de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elisio Summaville*.



206166769